

FUNDAMENTAÇÃO: I – Reformar “Ex-Offício” o 2º SARGENTO PM RG 9047, **JOSÉ MARIA CULLERRE DE FRANÇA**, Mat. nº 3398897/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido - Portaria RR nº 2669, de 16/09/2010, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 003/2016 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, art. 52, inciso II e § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 146 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e Manifestação nº 021/2013-PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, item II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº. 1461/1981; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86; art. 99, “caput”, da Lei nº. 4491/73.

Servidor(a): JOSÉ MARIA CULLERRE DE FRANÇA

Matricula: 3398897/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

VALOR R\$ 6.458,66

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreir

Protocolo: 136505



CONTRATO

CONTRATO: 030/2016/SEFA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável, não gasificada, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para Unidade Fazendária da CECOMT/Itinga
Valor Total: R\$13.708,80 (treze mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura: 29/12/2016.
Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2016.
Orçamento: 17101.04.123.1424.8251
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0144
Contratada: A D C MOTA, CNPJ 01.558.704/0001-47, Av. Presidente Médici, nº 1140, Bairro Centro, CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK.

Protocolo: 136709

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 018/2016/SEFA.

Data da assinatura: 29/12/2016

Justificativa: Com fundamento no Parecer Jurídico nº 603/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) Retificar a redação da 'Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato' para: "20.1. O contrato terá vigência de 24 meses, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993.". Contratado: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 00.677.870/0001-08 Endereço: Av. Pirâmide 661, bairro: Eldorado, CEP 09970-330 – Diadema/SP Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK.

Protocolo: 136725

Termo aditivo: 1º

Contrato: 019/2016/SEFA.

Data da assinatura: 29/12/2016

Justificativa: Com fundamento no Parecer Jurídico nº 603/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) Retificar a redação da 'Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato' para: "20.1. O contrato terá vigência de 36 meses, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993.". Contratado: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ: 57.142.978/0001-05 Endereço: Rua Marina La Regina, 227 - 3º andar - salas 11 a 15, Bairro: Centro - Poá/SP, CEP: 08.550-210 Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK.

Protocolo: 136732

Termo aditivo: 1º

Contrato: 017/2016/SEFA.

Data da assinatura: 29/12/2016

Justificativa: Com fundamento no Parecer Jurídico nº 603/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) Retificar a redação da 'Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato' para: "20.1. O contrato terá vigência de 48 meses, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993.". Contratado: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 00.677.870/0003-61 Endereço: Rua Mato Grosso, 960 - 5º andar, Bairro: Barro Preto, CEP: 30.190-081. Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK.

Protocolo: 136723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma, **FLOR DE AÇAÍ IND. E COM. DE POLPAS DE FRUTAS LTDA**, Inscrição Estadual nº 15.385.446-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - **AINF nº 372015510001278-3**, foi julgado **PROCEDENTE** em Primeira Instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando garantida a redução da multa em 20% (vinte por cento) na forma do artigo 5º, § 2º, inciso III, da Lei nº6.182/98, com redação alterada através da Lei nº 7.078/07, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro, Castanhal - Pa.

GERDEN FERREIRA VIDA

Coordenador Fazendário – CERAT Castanhal

Protocolo: 136567

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

A Ilma. Sra MÂRCIA MARIA COSTA SANTOS, Coordenadora Fazendária desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER** aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma o **AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL(S)** nº 092016510005465-2, oriunda da Ação Fiscal rotina Pontual nº 092016820000490-2, ficando **NOTIFICADA**, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a **PAGAR** ou **APRESENTAR** defesa no prazo de 30 dias, a contar do 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária – CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 06 -Centro Ananindeua -Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: LOPES DE MACEDO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI-EPP

Insc. Est. Nº: 15..252079-1

Auditor Fiscal solicitante: ANA TELMA MIRANDA DE MELO Marituba (Pa), 09 de Janeiro de 2016
MARCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT MARITUBA

Protocolo: 136649

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S**, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
642016510000346-0	642016390000208-0	OTICA BELEM LTDA	15.203.933-3
492016510000206-8	492016390000060-8	L RODRIGUES COMERCIO OPTICO EIRELI - EPP	15.408.289-9
352016510002700-4	352016390000973-0	COMERCIO DE FRUTAS LIDER LTDA	15.168.026-4
352016510002584-2	352016390001037-1	COLORINDO A VIDA REPRESENTACOES LTDA	15.265.318-0
352015510005149-8	3520153900002485-5	C S FERREIRA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	15.246.331-3

322016510000177-2	322015390002081-6	W & G COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA	15.490.858-4
262015510000309-5	582014390002330-0	ARILSON DOS SANTOS SOUZA 58098232204	15.422.419-7
322016510000158-6	322015390002197-9	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA ME	15.143.375-5
322015510001791-4	322015390001272-4	E M MENEZES HORTIFRUTI EIRELI	15.481.393-1
322015510001929-1	322015390001460-3	RONALDO MELO EPP	15.197.258-3
372016510000063-4	642015390001268-1	A R DE ALBUQUERQUE COMERCIO OPTICO EIRELI	15.500.039-0
372016510000066-9	642015390001261-4	A R DE ALBUQUERQUE COMERCIO OPTICO EIRELI	15.500.039-0
322015510001812-0	322015390001301-1	SILVA & CARVALHO COM DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	15.139.088-6
262015510000342-7	542014390002026-9	J R BATISTA COMERCIO DE CONFECÇOES ME	15.294.119-3
262015510000429-6	542014390001995-3	MARGIL LTDA	15.189.579-1
262015510000366-4	542014390002271-7	MARGIL LTDA	15.189.579-1
352014510004388-9	352014390001040-7	M S B COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO LTDA EPP	15.292.405-1
352014510007233-1	352014390006088-9	MESSIAS E MESSIAS LTDA	15.220.382-6
392016510000081-0	392016390000039-7	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	228.250.702-97
372015510000727-5	352015390003058-8	W R DAS CHAGAS SILVA & CIA LTDA - ME	15.204.575-9
352015510009505-3	352015390007034-2	HONG & CAVALCANTI TECIDOS E DECORACOES LTDA ME	15.360.075-6
352015510010324-2	352015390008222-7	HONG & CAVALCANTI TECIDOS E DECORACOES LTDA ME	15.360.075-6
352015510009527-4	352015390006810-0	G.Z SISTEMAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	15.457.585-2
352014510006994-2	352014390006572-4	M.R. GOMES SAMPAIO & CIA LTDA -EPP	15.090.432-0
322016510000176-4	322015390002083-2	EDMILSON VIEIRA LIMA	15.251.383-3
322015510001823-6	322015390001306-2	ELIO SEBASTIAO FERREIRA COELHO - ME	15.385.593-2
322016510000168-3	322015390002104-9	LAYOUT CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA	15.300.487-8
322016510000173-0	322015390002093-0	VAREJAO RENASCER LTDA	15.205.144-9
352015510009521-5	352015390006360-5	R.W. COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA	15.294.432-0
352015510009444-8	352015390007240-0	SAMUEL FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	847.794.543-87
352014510005306-0	352014390000590-0	LITIANE FIGUEIREDO MODESTO ME	15.242.751-1
352014510004331-5	352014390001827-0	MAUER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	08.423.370.0001-43

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 136499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma, **M. V. CORIOLANO**, Inscrição Estadual nº 15.262.072-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - **AINF nº 022013510000157-8**, foi julgado **PROCEDENTE** em Primeira Instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando garantida a redução da multa em 20% (vinte por cento) na forma do artigo 5º, § 2º, inciso III, da Lei nº6.182/98, com redação alterada através da Lei nº 7.078/07, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro, Castanhal - Pa.

GERDEN FERREIRA VIDA

Coordenador Fazendário – CERAT Castanhal

Protocolo: 136566

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **M L RODRIGUES & CIA LTDA - Inscrição Estadual**